



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 138/2017-CJCI

Belém, 14 de junho de 2017.

Protocolo n.º 2017.7.004081-9

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a), de ordem da Excelentíssima Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia da Portaria/CGJ N.º 014, de 22 de fevereiro de 2017, expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, a qual informa o reordenamento interno daquele Órgão.

Assim, os expedientes oriundos das Unidades Judiciais de 1º grau, Secretarias e Gabinetes, deverão ser encaminhados diretamente para a Unidade Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça – SECCGJ, qual seja: seccgj@tjrr.jus.br.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos

FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS

Chefe de Gabinete da Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Expediente de 22/02/2017

PORTARIA/CGJ N.º 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o reordenamento interno da Corregedoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os expedientes SEI, oriundos das unidades judiciais de 1º grau, Secretarias Administrativas e Gabinetes de 2º grau, sejam encaminhados diretamente para a unidade Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça – **SECCGJ**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Des. MAURO CAMPELLO
Corregedor Geral de Justiça